



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2023

Em, 12 de dezembro de 2023

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024 – PROJETO DE LEI Nº 109/2023, DESTINANDO RECURSOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO; RECURSOS PARA A UBS DO BAIRRO PORTO DA ALDEIA; RECURSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; RECURSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; E RECURSOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

O Vereador que este subscreve, de acordo com o artigo 133 -A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva.

Art. 1º Fica Incluído na Execução Financeira, disposta no Projeto de Lei nº 109/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a seguinte programação:

**ÁREA: SAÚDE**

**ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO A SER REALIZADO:** Aquisição de bens permanentes, bens de consumo, manutenções necessárias e capacitação do servidor para o Centro Municipal de Reabilitação/Habilitação.

**VALOR OFERTADO: R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**ÁREA: SAÚDE**

**ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO A SER REALIZADO:** Aquisição de bens permanentes, bens de consumo, manutenções necessárias e capacitação do servidor para a UBS do Bairro Porto da Aldeia.

**VALOR OFERTADO: R\$: 115.173,55 (cento e quinze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**

**ÁREA: OUTROS**

**ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

**UNIDADE: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**



### **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**PROJETO A SER REALIZADO:** Para aplicação em ações ou fundos do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência.

**VALOR OFERTADO:** R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

**ÁREA:** OUTROS

**ÓRGÃO EXECUTOR:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**UNIDADE:** Secretaria de Esporte e Lazer

**PROJETO A SER REALIZADO:** Aquisição de bens permanentes, bens de consumo, manutenções necessárias e capacitação do servidor direcionado para atividades de pessoas com deficiência.

**VALOR OFERTADO:** R\$: 130.000,00 (Cem e trinta mil reais)

**ÁREA:** OUTROS

**ÓRGÃO EXECUTOR:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**UNIDADE:** Secretaria de Meio Ambiente e Pesca

**PROJETO A SER REALIZADO:** Aquisição do "kit pesca" para a proteção individual do pescador, contendo:

I – 01 (um) par de botas;

II – 01 (um) conjunto jardineira macacão de pesca mais capa impermeável;

III – 01 (um) boné, modelo pescador;

IV – 01 (uma) camisa com proteção solar UV; e

V – 01 (um) protetor solar de 500 ml fator 50.

**VALOR OFERTADO:** R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

**ÁREA:** OUTROS

**ÓRGÃO EXECUTOR:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**UNIDADE:** Secretaria de Turismo

**PROJETO A SER REALIZADO:** Aquisição da esteira e cadeiras adaptadas para pessoas com deficiência para o uso na Praia do Sudoeste.

**VALOR OFERTADO:** R\$: 85.173,55 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º A fonte de recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

**ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**UNIDADE:** 110000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**CÓDIGO:** 99.999.001.0.008 – Reserva de Orçamento para Emenda Parlamentar Impositiva

**VALOR OFERTADO:** R\$: 830.347,09 (oitocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao Referido Projeto de Lei na data de sua



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento do disposto nesta emenda.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva apresentada se justifica pelas razões a seguir:

- O valor de R\$: 300.000,00 se destina a aquisição de bens permanentes, bens de consumo, manutenções necessárias e capacitação do Servidor para a Unidade do Centro Municipal de Reabilitação e Habilitação.

- O valor de R\$: 115.173,55 se destina a aquisição de bens permanentes, bens de consumo, manutenções necessárias e capacitação do Servidor para a Unidade da UBS do Bairro Porto da Aldeia.

- O valor de R\$: 100.000,00 se destina para a aplicação em ações ou fundos do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência para a unidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

- O valor de R\$: 130.000,00 se destina para a aquisição de bens permanentes, bens de consumo, manutenções necessárias e capacitação do Servidor direcionado para atividades de pessoas com deficiência.

- O valor de R\$: 100.000,00 se destina para a aquisição do "kit pescador" para a proteção individual do pescador, contendo:

I – 01 (um) par de botas;

II – 01 (um) conjunto jardineira macacão de pesca mais capa impermeável;

III – 01 (um) boné, modelo pescador;

IV – 01 (uma) camisa com proteção solar UV; e

V – 01 (um) protetor solar de 500 ml fator 50.

Sendo essa, uma indicação Legislativa já feita por mim no dia 10/08/2022 número 0722/2022.

- O valor de R\$: 85.173,55 se destina para a aquisição da esteira e cadeiras adaptadas para pessoas com deficiência para o uso na Praia do Sudoeste.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Desta maneira, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS  
VEREADOR(A)